

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 16 de Julho de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PAD 9096/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso *II*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa CONTROL LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.506.431/000140 para serviços de remanejamento de equipamentos, bem como configuração e ativação do sistema na nova sala da Central de Monitoramento da Seção de Segurança Institucional do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA